



RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 001/2023

REQUISITO PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PPGCM

Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília em sua 3ª Reunião, realizada em 14/06/2023 e considerando o constante no processo SEI 23106.061082/2023-81.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas/PPGCM, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Comissão do PPGCM, e considerando o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2021, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua 3ª Reunião Ordinária de 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Estabelecer a normatização dos requisitos para defesa de Tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado no PPGCM.

Art. 1º. A(O) discente de Mestrado deverá comprovar ter submetido 1 (um) artigo científico, em conjunto com sua(eu) orientadora(or), em revista classificada como Qualis A4 ou superior, na Área de Medicina 1 da CAPES, seguindo as classificações de periódicos no quadriênio em vigor, referente ao conteúdo de sua dissertação, como parte das exigências para sua defesa.

Art. 2º. A(O) discente de Doutorado deverá comprovar ter 1 (um) artigo científico publicado ou aceito para publicação e ter 1 (um) segundo artigo científico pelo menos submetido, em conjunto com sua(eu) orientadora(or), em revista classificada como Qualis A3 ou superior, na Área de Medicina 1 da CAPES, seguindo as classificações de periódicos no quadriênio em vigor, referente ao conteúdo de sua tese, como parte das exigências para sua defesa.

§ único. Alternativamente, a(o) discente de Doutorado poderá apresentar apenas 1 (um) artigo referente ao conteúdo da tese e em conjunto com sua(eu) orientadora(or) (publicado ou aceito para publicação), quando a revista for classificada como Qualis A1, na Área de Medicina 1 da CAPES, seguindo as classificações de periódicos no quadriênio em vigor, referente ao conteúdo de sua tese, como parte das exigências para sua defesa.

Art. 3º. Para pontuação dos artigos científicos publicados ou aceitos para publicação, serão utilizados os dados definidos no Qualis da Área de Avaliação 15 (Medicina 1), seguindo as classificações de periódicos no quadriênio em vigor, definindo-se o fator de impacto (FI) de acordo com o *Journal Citation Reports (JCR)*, conforme as seguintes equivalências:

Qualis CAPES	Fator de Impacto (JCR)	Pontuação
A1	FI \geq 4,50	100
A2	FI $>$ 3,22 e \leq 4,49	80
A3	FI $>$ 2,20 e \leq 3,21	60
A4	FI $>$ 1,10 e \leq 2,20	40
B1	FI $>$ 0,50 e \leq 1,09	30
B2	FI $>$ 1,08 e \leq 0,5 ou ISI, Scimago, Scopus, sem FI	20
B3	FI $<$ 0,49 ou Medline, Scielo e outras Bases	10
B4 e B5	FI $>$ 0,49 e \leq 0,1	5
C	0	0

§ 1º. A pontuação atribuída corresponderá a maior classificação entre Qualis CAPES e Fator de Impacto.

§ 2º. Para o cômputo dos pontos, não serão considerados artigos científicos publicados em periódicos classificados no estrato C do *Qualis CAPES* ou Fator de Impacto (FI) 0.

§ 3º. Para cada patente, será atribuído valor igual a 60 pontos.

Art. 4º. A montagem do processo SEI com o pedido de defesa de mestrado ou doutorado deve conter os seguintes itens:

- formulário de banca examinadora de defesa (documento do próprio SEI);
- proposta de banca examinadora para defesa de dissertação de Mestrado /tese de Doutorado, atendendo aos artigos 36º e 37º, respectivamente, da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas n. 001/2022;
- *Curriculum vitae* (CV) Lattes das(os) examinadoras(es) externas(os) ao Programa PPGCM e à Universidade de Brasília, atualizado nos últimos 3 (três) meses;

- formulário com as informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/UnB) para a marcação de defesa, contendo o Resumo da Dissertação/Tese com: título, resumo e palavras-chave, em português e inglês, e o número total de páginas.

§1º. Para demais informações relativas aos pedidos de defesa, consultar os artigos 38º ao 44º da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas n. 001/2022.

§2º. Outros documentos serão solicitados ao discente após a defesa - Termo de Autorização para Publicação de Tese e Dissertações Eletrônicas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, e o documento final da Dissertação/Tese.

Art. 5º. Para o pedido de defesa, a(o) discente de Mestrado ou Doutorado deverá apresentar informações detalhadas sobre a publicação e sua correlação com o projeto de pesquisa executado, preenchendo o quadro abaixo:

1. Título do artigo:		
a. Situação do artigo:	<input type="checkbox"/> Publicado <input type="checkbox"/> Aceito para publicação <input type="checkbox"/> Submetido	
2. Autores:		
a. <i>Primeiro autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
b. <i>Segundo autor:</i>		

Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
<i>c. Terceiro autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
<i>d. Quarto autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
<i>e. Último autor:</i>		
		Categoria:

Nome completo:	CPF: ORCID:	<input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
----------------	--------------------	--

Obs. 1: Caso necessário, adicione outras linhas para cada um dos autores.

Obs. 2: OBRIGATORIAMENTE, indicar o autor correspondente. A área Medicina 1 da CAPES recomenda que o discente seja o primeiro autor e o orientador, o último autor e o autor correspondente do artigo científico.

Obs. 3: OBRIGATORIAMENTE, indicar o CPF de todos os autores brasileiros e o ORCID de todos os autores, independente da nacionalidade.

Obs. 4: Para autores estrangeiros, as informações devem conter: nome completo, sexo, nacionalidade, se portador de deficiência, endereço de e-mail, número ORCID, titulação máxima.

Obs. 5: Os mesmos dados solicitados para artigo científico devem ser fornecidos para cada produto técnico ou patente. Os produtos técnicos podem ser: livro editado, capítulo de livro e trabalho publicado em anais de eventos científicos.

3. Informações complementares sobre o artigo científico:

a. *Título do periódico e ISSN:*

b. *Volume:*

c. *Idioma do artigo:*

d. *Meio de divulgação:*

- Filme
- Hipertexto
- Impresso
- Meio digital
- Meio magnético
- Vários
- Outro

e. <i>Área de concentração:</i>	<input type="checkbox"/> Medicina <input type="checkbox"/> Ciências Aplicadas em Saúde
f. <i>Linha de Pesquisa do projeto vinculado ao artigo:</i>	<input type="checkbox"/> Aspectos clínicos, epidemiológicos, experimentais, microbiológicos, patológicos, terapêuticos e profiláticos das doenças crônico-degenerativas <input type="checkbox"/> Aspectos clínicos, epidemiológicos, experimentais, microbiológicos, patológicos, terapêuticos e profiláticos das doenças infecciosas <input type="checkbox"/> Estudo de plantas, produtos naturais e fármacos <input type="checkbox"/> Instrumentação médica e processamento de sinais biomédicos <input type="checkbox"/> Métodos epidemiológicos nas Ciências Médicas <input type="checkbox"/> Oncologia e Biologia Molecular Aplicadas à Medicina
g. <i>Nome do Projeto de Pesquisa cujo artigo científico está vinculado:</i>	
4. Informações sobre o Projeto de Pesquisa cujo trabalho de Mestrado/Doutorado está vinculado.	
a. <i>Descrição do projeto (4 a 5 linhas):</i>	
b. <i>Data de início do projeto (dia/mês/ano):</i>	c. <i>Natureza do projeto:</i> <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Inovação <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Projeto interinstitucional

Outro

d. *Membros do Projeto:*

Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM

Obs. 1: Caso necessário, adicione outras linhas para cada um dos membros.

Obs. 2: Identificar o coordenador do projeto.

e. *Natureza do financiamento do projeto:*

- Bolsa
 Outro auxílio financeiro

f. *Nome da agência de fomento:*

g. *Nome e número do edital ou outra fonte:*

h. *Valor do financiamento:*

5. Informações sobre a Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado:						
a. <i>Título da Dissertação/Tese:</i>						
b. <i>Nome da(o) orientadora(or):</i>						
c. <i>Data de defesa:</i>						
d. <i>Número ORCID da(o) Orientadora(or):</i>						
e. <i>Número ORCID da(o) discente:</i>						
f. <i>Link do Currículo Lattes da(o) discente de Mestrado/Doutorado (atualizado nos últimos 3 meses):</i>						
Obs.: todas essas informações são relevantes e obrigatórias para o preenchimento da Plataforma Sucupira pela Coordenação do Programa. Na avaliação da CAPES, este conjunto dos dados resulta na nota final do PPGCM.						

Art. 6º. Os artigos científicos completos (publicados, aceitos para publicação ou submetidos) e o quadro informativo citado no Art. 5º devem ser OBRIGATORIAMENTE anexados, em formato PDF, ao processo SEI de pedido de defesa.

Art. 7º. Esta Resolução estará sujeita às demais normas existentes e que vierem a ser estabelecidas para os cursos de Pós-Graduação na Universidade de Brasília.

Art. 8º. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, pelo Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com suas alçadas.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2023.

Profa. Dra. Laila Salmen Espindola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas



Documento assinado eletronicamente por **Laila Salmen Espindola, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina**, em 19/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9894106** e o código CRC **3A2170DA**.

Referência: Processo nº 23106.061082/2023-81

SEI nº 9894106